



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

INDICAÇÃO N.º 590 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, inclua a disciplina de primeiros socorros na grade curricular das unidades de ensino médio da rede pública estadual, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente propositura indicativa visa a inclusão da disciplina de primeiros socorros na grade curricular das unidades de ensino médio da rede pública estadual como uma medida de extrema relevância para a formação integral dos estudantes. Primeiros socorros são um conjunto de ações imediatas e temporárias prestadas a uma pessoa que sofreu um acidente ou mal súbito, com o objetivo de manter suas funções vitais e evitar complicações até a chegada de atendimento especializado. Ensinar essa disciplina nas escolas oferece múltiplos benefícios, tanto para os alunos quanto para a comunidade em geral.

Em primeiro lugar, a educação em primeiros socorros capacita os jovens a agirem de forma rápida e eficaz em situações de emergência. Esse conhecimento pode ser crucial em diversos contextos, como acidentes domésticos, escolares, esportivos ou públicos. Ao saber como prestar os primeiros socorros, os alunos podem salvar vidas e reduzir a gravidade de lesões, tornando-se agentes ativos na promoção da saúde e segurança de sua comunidade.



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE**

Além disso, a disciplina de primeiros socorros promove o desenvolvimento de habilidades práticas e comportamentais importantes, como a capacidade de tomar decisões sob pressão, a responsabilidade, a empatia e o trabalho em equipe. Esses atributos são valiosos não apenas em situações de emergência, mas também para a formação cidadã e para a vida profissional dos jovens.

Os alunos se tornam multiplicadores desse conhecimento, levando informações valiosas para suas famílias e círculos sociais. Essa ampliação do conhecimento sobre primeiros socorros pode resultar em uma comunidade mais preparada e resiliente, capaz de lidar melhor com adversidades e emergências.

Do ponto de vista pedagógico, a disciplina pode ser integrada de maneira interdisciplinar, conectando-se com áreas como biologia, educação física e saúde, enriquecendo o aprendizado e tornando-o mais contextualizado e relevante para os estudantes.

Deste modo, com fundamento nos elementos técnicos e fáticos ora apresentados, entendemos ser pertinente a matéria, razão pela qual rogamos pela aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de junho de 2024.

**DANIELLE DO VALE**

Deputada Estadual